



**Câmara Municipal de Cordislândia**  
**Estado de Minas Gerais**  
*Poder Legislativo*  
CNPJ: 04.342.575/0001-43



**PORTARIA Nº 08 DE 01 MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal para o cargo comissionado e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, **ÂNGELO AUGUSTO FELIZARDO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo Comissionado de Coordenadora do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, Elizabeth Junho Giovanini, inscrita no CPF sob o nº 538.752.656-53.

Art. 2º A remuneração pelo o efetivo exercício dos cargos será aquela estabelecida pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 869-A/2009, de 18 de fevereiro de 2009 e suas respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria deverá ser fixada no quadro de avisos desta Casa, a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se  
Cordislândia/MG, 01 de março de 2025.

---

**ÂNGELO AUGUSTO FELIZARDO TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia